

----- Forwarded message follows -----

From: "Katia Adriana de Souza" <[katia.souza@mma.gov.br](mailto:katia.souza@mma.gov.br)>  
Organization: Ministerio do Meio Ambiente  
To: [cleidemar.valerio@mma.gov.br](mailto:cleidemar.valerio@mma.gov.br)  
Date sent: Thu, 29 Jun 2006 08:36:02 -0300  
Subject: Agenda - DAP  
Copies to: [iara.vasco@mma.gov.br](mailto:iara.vasco@mma.gov.br),  
[katia.goncalves@mma.gov.br](mailto:katia.goncalves@mma.gov.br)  
Priority: urgent

Prezada Cleidemar,

Gostaria de encaminhar contribuições da Diretoria de Áreas Protegidas (DAP) para a Agenda Nacional do Meio Ambiente.

Após ler o doc percebi que não houve menção ao Plano Nacional de Áreas Protegidas (PNAP) como um todo mas apenas à elaboração do PNAP para áreas costeiras e marinhas. Na verdade, o Plano que foi instituído pelo decreto 5758/06 abrange as áreas marinhas e terrestres, então não vejo necessidade de separação. Solicitamos ainda a inclusão de um item que recomendasse aos órgãos do SISNAMA a implementação do PNAP.

As sugestões são as seguintes:

- Tema 2.1 - APPs, Unidades de Conservação e Reservas Legais Item 2.1.2. Marcos Regulatórios Inclusão da seguinte ação - Implementar o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas, instituído pelo Decreto nº 5.758 de 13 de abril de 2006.

- Tema 2.5 Zonas Costeiras  
Item 2.5.2. Marcos Regulatórios  
2.5.2.1 - Elaborar o Plano Nacional de Áreas Costeiras e Marinhas Protegidas integrado aos Planos Nacional de Recursos Hídricos e de Áreas Protegidas

Na verdade o Plano em sua parte política já existe instituído pelo decreto 5.758/06, já que o PNAP prevê o estabelecimento de sistema de áreas protegidas, integrado a áreas terrestres e marinhas.

Essa ação já está contemplado no PNAP, sendo reforçada pela inclusão do item 2.1.2. Então não vejo necessidade de repetição.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Att,

**Katia Adriana de Souza**  
Analista Ambiental  
Diretoria de Áreas Protegidas  
Ministério do Meio Ambiente  
Tel.: (61) 4009-1199/1771/1085